

1 **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA**
2 **DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos,
4 no Salão de Eventos “Noel Urias”, em Nandubara/SP, realizou-se a 30ª Reunião
5 Extraordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Suguí); FUNDAÇÃO ITESP
7 (Décio Silva representando o Sr. Marco Túlio Vanalli); CETESB (Luiz Takashi Tanaka);
8 CESP (Antonio Carlos Aparecido Ehrenberg); SABESP (Décio Dias Cesco); INSTITUTO
9 FLORESTAL (José Victório Candarola representando o Sr. Helder de Faria); POLÍCIA
10 MILITAR AMBIENTAL (Fausto Muniz Fogaça representando o Sr. Flávio Olivetti
11 Louvandini); DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Vivian Renata
12 Salles); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Antonio Carlos Cezário) e UNESP/FCT
13 (Antonio César Leal). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos**
14 **termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:** DAEE (Sandro Roberto
15 Selmo); SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (Márcia Regina Calles de Jesus Souza)
16 e UNESP/FCT (Renata Ribeiro de Araújo). **Estavam presentes os demais membros do**
17 **segmento Estado:** ERPLAN (Mauro Villanova); CDA - COORD. DEF. AGROPECUÁRIA
18 (Adalberto Lanziani). **Sociedade Civil (Titulares):** IESPP (Daniel Albuquerque Pereira);
19 FUNDAÇÃO UNIESP (Pedro Sérgio Mora Filho); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA
20 ARARAJUBA (Julieta Felix Duela); ABES (Gilmar José Peixoto representando o Sr.
21 Augusto Cesar Marques Leme); AESABESP (Gilberto José da Paz Junior); PONTAL
22 FLORA (José Alberto Pereira Mangas Catarino); APOENA (Luiz Antonio Raizzaro).
23 **Tendo em vista a ausência de 06 (seis) titulares, assumiram nos termos do Estatuto**
24 **os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** ABCE (José Carlos do Nascimento).
25 **Municípios (Titulares):** ANHUMAS (Exmo. Sr. Prefeito Adailton Menossi); PRESIDENTE
26 BERNARDES (Exmo. Sr. Prefeito Wilson Antonio de Barros); CAIUÁ (Exmo. Sr. Prefeito
27 Cícero Paulino Sobrinho); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Prefeito Waldemir Caetano de
28 Souza); NARANDIBA (Exmo. Sr. Prefeito Enio Magro); PRESIDENTE VENCESLAU
29 (Álvaro Carlos da Silva, representando o Exmo. Sr. Prefeito Ernane Custódio Erbelá);
30 SANTO ANASTÁCIO (Danilo Morel Pinto, representando o Exmo. Sr. Prefeito Roberto
31 Volpe); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Prefeito José Ademir Infante Gutierrez);
32 SANDOVALINA (Exmo. Sr. Prefeito Marcos José Sanfelici). **Tendo em vista a ausência**
33 **de 04 (quatro) titulares, assumiu nos termos do Estatuto o seguinte suplente do**
34 **Município:** PRESIDENTE PRUDENTE (Monica Kurak representando o Exmo. Sr. Prefeito

35 Milton Carlos de Melo); MIRANTE DO PARANAPANEMA (Junior Quirino Cavalcante,
36 representando o Exmo. Sr. Prefeito Eduardo Quesada Piazzalunga); PRESIDENTE
37 EPITÁCIO (Sergio Antonio Maroto). **Estavam presentes os demais membros do**
38 **segmento Município:** TARABAI (Exma Sra. Prefeita Lindinalva Rosa Almeida dos
39 Santos); ESTRELA DO NORTE (Anadiu Barbosa Damascena, representando por ofício o
40 Exmo. Sr. Prefeito Dehon Aparecido Toso) . Estiveram presentes convidados do CBH-PP
41 conforme registro próprio. O Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sr. Sandro
42 Roberto Selmo, solicita a todos, convidados e membros do CBH-PP, que ocupem seus
43 lugares na Plenária. Convida para compor a mesa o PRESIDENTE do CBH-PP, Prefeito
44 Municipal de NARANDIBA, Sr. Enio Magro, o Secretário Executivo do CBH-PP,
45 representante do DAEE, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui. Agradece ao Prefeito Enio Magro,
46 pela realização da reunião neste local. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Décio Dias
47 Cesco que faz uma apresentação sobre a ABES e sua atuação na região. Posteriormente
48 o Prefeito Municipal de NARANDIBA, Sr. Enio Magro, faz uma breve apresentação sobre
49 os investimentos do FEHIDRO, desde o início do Comitê por UGRH – Unidade de Gestão
50 de Recursos Hídricos do CBH-PP. Após as apresentações, o Presidente do CBH-PP, Sr.
51 Enio Magro, Prefeito Municipal de Narendiba, assume os trabalhos, faz suas
52 considerações iniciais e agradece a presença de todos. Logo após, o Sr. Enio solicita ao
53 Secretário Executivo do CBH-PP que tome a palavra e dê continuidade aos trabalhos. O
54 Osvaldo, com o uso da palavra, agradece a todos os presentes e passa a palavra ao Sr.
55 Murilo Gonçalves Cavalheiro para a apresentação dos informes da Secretaria Executiva.
56 O Sr. Murilo relata os eventos e atividades que a Secretaria Executiva com seus técnicos,
57 juntamente com os membros das Câmaras Técnicas do CBH-PP, organizou e participou
58 desde 18 de fevereiro de 2011, quando ocorreu a última reunião do CBH-PP, 31ª Reunião
59 Ordinária, em Presidente Prudente. Após os informes, o Presidente do CBH-PP solicita a
60 verificação de *quorum* para prosseguir com o início da 30ª Reunião Extraordinária do
61 CBH-PP. O Secretário Executivo do CBH-PP, Sr. Osvaldo Massacazu Sugui, passa a
62 seguinte composição do *quorum*: membros presentes do Estado, 13 (treze) membros;
63 membros presentes da Sociedade Civil, 8 (oito) membros; membros presentes dos
64 municípios, 12 (doze) membros; totalizando 33 (trinta e três) membros; e informa que há
65 *quorum* para instalação da reunião. Em seguida, o Secretário Executivo do CBH-PP,
66 procede com a substituição dos Titulares ausentes pelos Membros Suplentes que estão
67 presentes, conforme a ordem de chegada. O Presidente do CBH-PP, Sr. Enio Magro,
68 após a verificação do *quorum* e das devidas substituições dá início aos trabalhos da 30ª

69 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.
70 Posteriormente, passa a palavra ao Secretário Executivo do CBH-PP que realiza a leitura
71 da Pauta da Reunião, conforme segue: Abertura; Apreciação da ATA da reunião anterior;
72 - Apreciação da minuta da Deliberação CBH-PP/124/11, de 27/05/2011, que “Aprova a
73 transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a
74 realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos”;
75 Apreciação da minuta da Deliberação CBH-PP/125/11, de 27/05/2011, que “Aprova
76 diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de
77 empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011”; Outros assuntos;
78 e Encerramento. O Presidente do CBH-PP coloca em apreciação a Ata da 31ª Reunião
79 Ordinária do CBH-PP, realizada em 18 de fevereiro de 2011 e solicita a dispensa da
80 leitura, uma vez que a cópia da ata está na documentação entregue no início da reunião e
81 também foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/03/2011, em seguida, coloca a
82 Ata em votação que é aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente do CBH-PP, José
83 Alberto Pereira Mangas Catarino, faz o uso da palavra, agradece a todos, faz suas
84 considerações iniciais e comenta da necessidade de dar publicidade aos atos do CBH-
85 PP. O Presidente do CBH-PP passa a palavra ao Coordenador do Grupo de Educação
86 Ambiental, Sr. Pedro Mora Filho, para expor e comentar a minuta da Deliberação CBH-
87 PP/124/11, de 27/05/2011. O Sr. Pedro, explana sobre a Minuta de Deliberação CBH-
88 PP/124/2011, de 27/05/2011, que aprova a transferência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
89 provenientes dos Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a
90 realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, e
91 explica a importância da participação do CBH-PP no evento. O Presidente do CBH-PP
92 coloca a Deliberação CBH-PP/124/2011, de 27/05/2011, em votação, que é aprovada por
93 unanimidade pelos membros da Plenária. O Presidente do CBH-PP passa a palavra ao
94 Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento, Engenheiro
95 Augusto Cesar Marques Leme. O Sr. Augusto inicia uma apresentação sobre os
96 procedimentos para investimentos dos recursos do FEHIDRO. Após a apresentação o
97 Coordenador da CT-PAS, Sr. Augusto, a pedido do Presidente do CBH-PP, passa a expor
98 e comentar a minuta da Deliberação CBH-PP/125/11, de 27/05/2011 que aprova
99 diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de
100 empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011. O Sr. Augusto
101 pede que os presentes acompanhem na cópia da minuta da deliberação, entregue junto
102 com o material, no momento da assinatura da lista de presença, a explicação sobre a

103 referida deliberação. O Presidente do CBH-PP coloca a Deliberação CBH-PP/125/2011,
104 de 27/05/2011, em votação, que é aprovada por unanimidade pelos membros da Plenária.
105 Com o uso da palavra o Coordenador do GEA, Sr. Pedro Sergio Mora Filho, faz um
106 convite para o evento de manutenção de mudas na bacia do córrego do cedro, no dia 06
107 de junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente. O Sr. Roberto Yassuo
108 Shirasaki comenta sobre a implantação do Projeto Micro Bacia II de iniciativa da CATI. O
109 Coordenador da CT-PAS, Sr. Augusto, faz uma apresentação mencionando quais os
110 municípios do CBH-PP que possuem planos rurais e urbanos. O Sr. Sandro Roberto
111 Selmo, comenta a respeito dos trabalhos da CT-AI, especificamente sobre a mudança no
112 Estatuto do CBH-PP. O representante da UNESP, Sr. Antônio César Leal, tece
113 comentários a respeito do Mestrado Profissional em parceria com o CBH-PP. Após o
114 cumprimento da pauta agendada para a reunião e as considerações finais da mesa de
115 trabalhos, o Presidente do CBH-PP, Enio Magro, anuncia que a próxima Reunião ocorrerá
116 na cidade de Presidente Epitácio, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não
117 havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente
118 Ata e assino no final. Narandiba, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e onze,
119 “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engenheiro
120 Osvaldo Massacazu Sugui – Secretário Executivo.
121

Osvaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/124/2011, de 27/05/2011

Aprova a transferência de Recursos Financeiros do CBH-PP para o CBH-MP tendo em vista a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2011, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Deliberação COFEHIDRO 120/2011, de 16/05/2011, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando a parceria entre o Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), o Comitê do Pontal do Paranapanema (CBH-PP) e demais comitês participantes, para a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, no qual cada comitê destinará um montante de recursos para o CBH-MP com o intuito de facilitar o trâmite do projeto de realização do evento;

Considerando o princípio de integração da Política Estadual de Recursos Hídricos e a importância da realização de trabalhos e ações intercomitês;

Considerando a reunião do Grupo de Educação Ambiental, ocorrida em 02/05/2011, que aprovou o investimento de parte dos recursos de Educação Ambiental para a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Considerando o envolvimento de recursos de dois Comitês de Bacias, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e demais comitês de bacias, e que a transferência viabiliza o trâmite do processo tornando-se um único projeto e um único contrato com o FEHIDRO.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes dos Recursos Financeiros do FEHIDRO/2011 do CBH-PP para o CBH-MP para a realização de um projeto único, tendo em vista a realização do IX Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos;

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 30ª Reunião Extraordinária do CBH-PP, 27 de maio de 2011.

Enio Magro
Presidente do CBH-PP

José Alberto Mangas Pereira Catarino
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/125/2011, de 27/05/2011.

Aprova diretrizes, critérios e estabelece prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2011, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, bem como os recursos referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, que serão destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando que cabe a este CBH-PP indicar as prioridades de aplicação, com base no seu Plano de Bacia Hidrográfica e no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO [2011] vigente.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 120/2011, de 16/05/2011 que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos para 2011 e dá outras providências;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados a UGRHI-22, referente ao exercício de 2011, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender as normas e procedimentos vigentes estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano de Bacia Hidrográfica do CBH-PP e do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

- IV. Beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;
- V. Não serão financiados equipamentos automotivos, exceto para projetos de ação regional relativo à fiscalização e ou monitoramento.

Artigo 2º - Cada entidade poderá apresentar 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo Único - *Excepcionalmente, será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher Projetos de interesse Regional.*

Artigo 3º - Fica aprovada a relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

Parágrafo Único - *É imprescindível que os projetos indicados ao FEHIDRO com intervenção em propriedades de terceiros contenham a carta de anuência do(s) proprietário(s) do local onde haverá intervenção.*

Artigo 4º - As solicitações apresentadas nos termos do Artigo 3º, e em conformidade com o disposto nesta Deliberação, serão pontuadas para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Parágrafo Primeiro - *A pontuação referida no “caput” e a proposta de hierarquização serão apresentadas pela CT-PAS e submetidas à plenária do CBH-PP;*

Parágrafo Segundo - *Os projetos de Educação Ambiental indicados pelo GEA deverão ser submetidos à análise da CT-AI, bem como, pontuados e hierarquizados pela CT-PAS.*

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição dos empreendimentos relacionados na carteira de suplentes deste Comitê.

Parágrafo Único - *Fica instituída a carteira dos Tomadores-suplentes válida somente para os recursos disponibilizados ao CBH-PP referente ao orçamento 2011 do FEHIDRO.*

Artigo 6º - Cabe à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e a seus agentes técnicos e financeiro que comuniquem ao CBH-PP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes dos documentos nos termos do Artigo 3º.

Artigo 7º - Ficam estabelecidas as porcentagens para hierarquização e investimentos dos demais recursos do FEHIDRO, destinados ao CBH-PP, conforme Quadro seguinte:

Quadro 01 - Prioridades, percentuais e valores disponíveis.

Metas previstas no Plano de Bacia	Prioridade	Objetivo	PDC Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	Disponível (%)	Valor Disponível (Limite por projeto) (R\$)
Gestão Planejamento Estudos/Projetos e Educação Ambiental (30%)	01	Área de Atuação: Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (MPO) Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, indicado pelo GEA.	08	Até 10%	-
		Gestão em Recursos Hídricos.	01,02	Até 20%	-
Intervenção (Projetos Estudos e Obras) (70%)	02	Área de Atuação: Prevenção e Defesa contra Processos Erosivos (MPO) - Plano Diretor de Controle de Erosão - Plano Diretor de Macrodrenagem - Estudos e Projetos.	03, 04 e 07	Até 30%	Obs.: Conforme quadro 02 "Valores máximos para empreendimentos"
	03	Área de Atuação: Prevenção e Defesa contra Processos Erosivos (MPO) - Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização. - Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento. - Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar e recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo a qualidade d' água. Obs: Vide parágrafo Quarto!	03, 04 e 07	Até 30%	Obs.: Conforme quadro 02 "Valores máximos para empreendimentos"
	04	Área de Atuação: Utilização, Conservação, Recuperação e Proteção dos Recursos Hídricos (MPO) Tratamento de Esgoto (Financiamento Reembolsável)	03	Até 10%	R\$ 200.000,00

Quadro 02 - Valores máximos para empreendimentos.

EMPREENHIMENTO	VALOR LIMITE POR PROJETO (R\$)	
Relativo à obras	- - - - -	200.000,00
Relativo a projetos ou plano diretor de macrodrenagem para área urbana.	Municípios com até:	
	⇒ 5.000 habitantes	30.000,00
	⇒ 10.000 habitantes	45.000,00
	⇒ 60.000 habitantes	60.000,00
	Municípios acima de:	
	⇒ 60.000,00 habitantes	120.000,00
Relativo a projeto ou plano diretor de controle de erosão para área rural.	Municípios com área:	
	⇒ até 500 Km ²	60.000,00
	⇒ de 500 Km ² a 749 Km ²	80.000,00
	⇒ de 750 Km ² a 1000 Km ²	100.000,00
	⇒ acima de 1000 Km ²	120.000,00

Parágrafo Primeiro - Só serão aceitas solicitações de afastamento de esgoto para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução.

Parágrafo Segundo - Os projetos e obras de intervenção deverão ser georreferenciados (IBGE, no mínimo, escala 1:50.000,) e com fotos.

Parágrafo Terceiro - Os pleitos para o item Erosão Rural deverão ser apresentados conforme padrões técnicos estabelecidos pela CATI.

Parágrafo Quarto - Somente serão aceitos pedidos de intervenção (Obras de Combate a Erosão), com a apresentação de Plano Diretor de Controle de Erosão Rural ou de Macrodrenagem Urbana para a bacia relativa a intervenção, cujo tomador esteja com o(s) respectivo(s) Plano(s) contratado(s)(com recursos próprios ou de outras fontes) ou com contrato do FEHIDRO para este fim devidamente assinado.

Artigo 8º - Ficam aprovados os critérios propostos pela CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento para 2011, para definição de prioridades a fim de hierarquização e seleção de investimentos, a serem indicados ao FEHIDRO em 2011 constantes dos Anexos I e II desta Deliberação.

Artigo 9º - Fica estabelecido o cronograma com os seguintes prazos:

- Dias **14 e 15/07/2011** (quinta e sexta-feira), **até as 17:00 hs, para entrega documentos**, conforme o Artigo 3º, para solicitação de financiamento de empreendimentos, junto ao FEHIDRO, apresentado em três vias à Secretaria Executiva do CBH-PP, bem como cópia em meio digital (CD-ROM), considerado prazo limite para protocolo de solicitações. Deverão ser entregues em envelope lacrado, ficando vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos, com exceção de documentos financeiros (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do INSS, Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS e Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos e Contribuições federais), conforme Anexo III, IV, V e VI do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO. Não serão aceitos e/ou protocolizados documentos encaminhados por meio eletrônico ou fax.
- Dia **18/07/2011** (segunda-feira), **às 09:00 hs**, para realização da **reunião da CT-AI**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise da documentação** das solicitações protocolizadas.
- Dia **19/07/2011** (terça-feira), **às 9:00 hs**, para realização da **reunião do GEA**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas referente a Educação Ambiental**.
- Dia **20/07/2011** (quarta-feira), **às 09:00 hs**, para realização da **reunião da CT-PAS**, no DAEE, em Presidente Prudente **visando à análise, pontuação e hierarquização das solicitações protocolizadas**.
- Dia **05/08/2011**(sexta-feira), para realização da **Reunião do CBH-PP, para Deliberar sobre as Prioridades de Investimentos a serem indicados ao FEHIDRO**.

Artigo 10º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 30ª Reunião Extraordinária do CBH-PP de 27 de maio de 2011.

Enio Magro
Presidente do CBH-PP

José Alberto Mangas Pereira Catarino
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO I - FIs. 1/2

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CT-PAS - CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA AOS EMPREENDIMENTOS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO - 2011.

PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Serão verificados para que sejam enquadrados nos seguintes itens:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos para Investimentos do FEHIDRO – 2011, em vigência. (maiores informações no site: <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>)
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema e ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento reembolsável;
 - 02% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta, de municípios com até 50 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
 - 05% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta, de municípios acima de 50 mil até 200 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
 - 10% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes, modalidade financiamento a fundo perdido;
 - 10% para o desenvolvimento de projetos e obras, tomadores da administração direta ou indireta do estado, entidades privadas sem fins lucrativos modalidade financiamento a fundo perdido;
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência regional na área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma única solicitação (exceto previsto no Artigo 2º desta Deliberação).
- g) Terão prioridade para financiamento, aquelas obras cujos estudos e projetos tenha sido anteriormente financiados pelo FEHIDRO.
- h) Os pedidos de financiamento deverão descrever ou dimensionar os resultados a serem alcançados com o empreendimento, de forma a se aquilatar o benefício social custo/benefício e população atendida ou apresentar outros parâmetros de avaliação.

Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO I - FIs. 2/2

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações do item 3.3 do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

MODALIDADE – Financiamento Reembolsável:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], em vigência.

MODALIDADE – Financiamento a Fundo Perdido:

a) Prefeituras Municipais, que atendam às exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

C) Entidades das Administrações direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos Operacionais para investimentos do FEHIDRO [2011], vigente.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”. Às quais serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas.
- O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma única lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações de financiamentos reembolsáveis terão preferência sobre as demais conforme Lei 7.663/91 em seu Artigo 37.
- Caso não haja solicitações de financiamento reembolsável, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade para categoria “fundo perdido”;
- Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), será aplicado o seguinte critério: **Participação nas reuniões Plenárias do CBH-PP.**

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

Deliberação CBH-PP/125/11 – ANEXO II - FIs. 1/1

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC Conforme Deliberação CRH/055/05 de 15/04/05	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01, 02 e 08	PROJETOS REGIONAIS / EDUCAÇÃO AMBIENTAL / GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS / RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE A) Sob responsabilidade de análise da CT-AI, CT-PAS e GEA.	0 a 25 pontos
03, 04 e 07	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias, mata ciliares e Controle de Erosão Urbana}. A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de Obra 08 pontos - Solicitação de Plano Diretor de Drenagem/Controle de Erosão/Estudos e Projeto 08 pontos B) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural 05 pontos - Controle de erosão peri-urbana (rural/urbana) 03 pontos - Controle de erosão urbana 02 pontos C) Relativo ao desenvolvimento da erosão: - Ativos com produção de sedimentos 05 pontos - Parcialmente estabilizadas (sem vegetação) 03 pontos - Estabilizadas 01 pontos D) Relativo a análise do Projeto - Conteúdo 0 a 07 pontos	08 pontos 08 pontos 05 pontos 03 pontos 02 pontos 05 pontos 03 pontos 01 pontos 0 a 07 pontos
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO A) Relativo ao tipo de solicitação: - Solicitação de obra 0 a 20 pontos - Solicitação de estudos e projetos 0 a 15 pontos B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 0 a 05 pontos - 0,40 — 0,79 0 a 03 pontos - até 0,39 0 a 01 ponto	0 a 20 pontos 0 a 15 pontos 0 a 05 pontos 0 a 03 pontos 0 a 01 ponto
-	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO A) Financiamento 100% reembolsável 10 pontos B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida) - Contrapartida acima de 50% 05 pontos - Contrapartida de 40% a 50% 03 pontos - Contrapartida de 20% a 39% 02 pontos - Contrapartida de 02% a 19% 01 pontos	10 pontos 05 pontos 03 pontos 02 pontos 01 pontos

Observação: O empreendimento pontuado cujo tomador não atender a Deliberação COFEHIDRO nº 114/2010 de 24/03/2010, uma vez declarado inadimplente, será classificado assumindo a última posição na carteira de suplência.